



# MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA – GERAL

**PORTARIA Nº 1.496 DE 27 DE dezembro DE 2010.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**, tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do Art. 1º do Decreto n.º 5.765/2006, e art. 5º letra “i”, do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, da Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo administrativo n.º 50600.001369/2002-19, **RESOLVE:**

RENOVAR a Portaria n.º 1.784, de 28 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 29/12/2005, seção I, página 133, que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias contíguas à faixa de domínio da BR-101/PB (Corredor Nordeste), no Trecho Div. RN/PB – Div. PB/PE, Subtrecho Entr. PB-025 (p/ Lucena) – Div. PB/PE, Segmento: km 74,10 – km 129,00, Lote 05: entre as estacas, 234+0,00 a 261+0,00, 354+0,00 a 392+0,00, 590+0,00 a 640+0,00, 780+0,00 a 830+0,00, 925+0,00 a 960+0,00, 1100+0,00 a 1150+0,00, 1275+0,00 a 1325+0,00, 1555+0,00 a 1585+0,00, 1815+0,00 a 1885+0,00, 1980+0,00 a 2030+0,00, 2155+0,00 a 2205+0,00, 2405+0,00 a 2450+0,00 e 2650+0,00 a 2710+0,30, necessárias à execução do Projeto Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade, através da Portaria n.º 1236/04, de 12 de novembro de 2004, processo n.º 50.600.001369/2002-19, do Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP/DNIT e conforme desenhos PEET-213/05 a 241/05 que ficam arquivados no Arquivo Técnico do DNIT.

Publicado no D. O. U. de
28 112 2010
Seção: 1 de 17
Funcionário responsável

*José Santos Aguiar*  
Ass. DNIT nº 202-0

*LUIZ ANTONIO PAGOT*  
Diretor-Geral